



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

MEMO CIRCULAR Nº 001/2024, de 17 de outubro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Secretário Municipal

Senhor Secretário,

O Prefeito Municipal o Sr. **ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO**, nomeou por meio do Decreto Municipal nº 1027, de 11/10/2024, a CATM – Comissão Administrativa de Transição de Mandato (doc. anexo), em obediência à Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, sendo coordenada pelo Procurador Jurídico o Sr. **KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA**.

Nesse sentido, é de suma importância dispor, para fins de melhores esclarecimentos, que competirá a CATM do Poder Executivo Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA (Doc. anexo), a coleta, a guarda, a análise e apresentação dos documentos solicitados, devendo estes serem apresentados em papel timbrado e assinados, pelo chefe imediato, pelo Secretário ou equivalente da área fornecedora da documentação e pelo agente público responsável pelo setor financeiro, quando for o caso.

Diante disto solicito que sejam enviados os documentos solicitados abaixo, até a data de 30/10/2024:

- Relação de servidores públicos efetivos e sua lotação, relação de servidores cedidos, relação de servidores em licença;
- Relação patrimonial setorizada, com relatório fotográfico;
- Relatório Físico e orçamentário de obras, com respectivo relatório fotográfico, contendo percentual da obra finalizada e por finalizar;
- Relação de despesas empenhadas;
- Relação de convênios,
- Relação de imóveis locados, com valor e utilização;
- PPA, se for o caso;
- LDO – 2025, se for caso;
- LOA – 2025, se for o caso;
- Contratos de concessão;
- Instrumentos jurídicos de servidores públicos, Planos de Carreiras e Regime Jurídico atualizados;
- Processos de tomadas de contas especial;
- Precatórios judiciais, se for o caso;
- Relação de procedimentos licitatórios finalizados e em curso;
- Termos de cooperação Técnica, se for o caso;



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Em se tratando de apresentação por meio digital, os mesmos devem estar assinados digitalmente, seguindo parâmetros usuais de segurança conforme solicita a Instrução Normativa nº 001/2024/TCMPA.

Fica o e-mail, catm.smb@mail.com para o recebimento de documentos enviados de forma eletrônica, os impressos deverão ser entregues na data estipulada de 30/10/2024, no endereço, Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – Santa Maria das Barreiras, sala da Procuradoria Jurídica.

Sendo o que tinha a solicitar, deixo aqui votos de estima e apreço.

Sem mais.

KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA
Coordenador - CATM